

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Unidade de Referência salarial URS para o exercício de 2026.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica reajustado para R\$ 664,90 (seiscentos e sessenta e quatro reais com noventa centavos) a Unidade de Referência Salarial – URS, fixada pela Lei nº 150/2003, e em suas alterações.

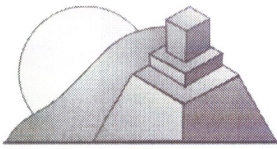
Art. 2º Aos servidores do Programa Saúde da Família (exceto aos agentes comunitários de saúde) e aos decorrentes de contratos emergenciais será aplicado o mesmo índice da variação da URS concedido por esta Lei, assim como a remuneração dos conselheiros tutelares fixada pela Lei 187/2007, e em suas alterações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 2.144/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 27 de fevereiro de 2026.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo, promover a revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Carta Magna, a ser concedido a partir de 1º de janeiro de 2025.

Considerando que a Lei Federal nº 10.331 de 18 de dezembro de 2001, regulamenta o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, determinando que a revisão geral anual seja promovida no mês de janeiro e buscando um alinhamento simétrico a esta norma, o projeto em tela visa padronizar o procedimento quanto à realização da dita revisão, seguindo o mesmo critério adotado no âmbito da União.

O índice aplicado IPCA nos últimos 12 meses foi de 4,26% sendo que a URS passa a ter o valor de R\$ 664,90.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos “vênia” ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 27 de fevereiro de 2026.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO PARA GASTO COM
PESSOAL nº. 005/2026**

PROJETO LEI Nº 013 , de 02 de março de 2026.

Em cumprimento ao disposto no art. 16 e 21 da Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e no parágrafo primeiro e incisos do art.169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer.

FINALIDADE: Fica reajustado para R\$ 664,90 (seiscentos e sessenta e quatro reais com noventa centavos) a Unidade de Referência Salarial – URS, fixada pela Lei nº 150/2003 e suas alterações, procedendo deste modo reajuste salarial aos servidores públicos Municipais no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento).


Tirso Soares Delabary
Secretário de Administração
e Fazenda

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**, Prefeito Municipal do Município de Aceguá, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2026, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Aceguá, 02 de março de 2026.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping letters and flourishes, likely representing the name of the signatory.